



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 041/2025

**ADITIVO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE
IBITIRAMA-ES, E A SENHORA
ÉRICA MARIA GOMES MACHADO.**

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anízio Ferreira da Silva, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Ibitirama, Estado do Espírito Santo., adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **ÉRICA MARIA GOMES MACHADO**, brasileira, professora, residente e domiciliada no Córrego do Paiol, s/n, Santa Marta, Ibitirama-ES, CEP: 29540-000, portadora do CPF 132.659.217-35 e RG Nº. MG-22.069.680, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo de aditivo ao contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 041/2025, até 29 de Maio de 2026, em virtude da licença maternidade, conforme processo nº. 9730/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 15 de Dezembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

ÉRICA MARIA GOMES MACHADO
Contratada